

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento Número do Processo (Nº protocolo ou processo)				
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>				
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA		CNPJ	91.997.072/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Previdência e Pensão - FAP		CNPJ	14.935.350/0001-54
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>		ADMINISTRADOR	GESTOR	
Razão Social	BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA		CNPJ	10.979.208/0001-58
Endereço	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041 – COMPLEXO JK, TORRE E, 11º ANDAR, CJ. B		Data Constituição	30/06/2009
E-mail (s)	daniel.lobo@blackrock.com; dyana.oliveira@blackrock.com		Telefone (s)	(11) 3025-4119
Data do registro na CVM	04/09/2009	Categoria (s)	Gestor de carteira de investimentos	
Data do registro no BACEN	04/09/2009	Categoria (s)	Instituição autorizada pelo Banco Central	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	Não	
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>				
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV		Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11	
	Art. 8º, I			
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>		CNPJ	Data da Análise	
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)		10.406.511/0001-61	12/04/2024	
ISHARES BM&FBovespa Small Cap Fundo de Índice - SMAL11		10.406.600/0001-08	12/04/2024	
ISHARES S&P 500 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC DE FUNDO DE ÍNDICE (IVVB11)		19.909.560/0001-91	12/04/2024	
TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO.			12/04/2024	
<b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>				
Estrutura da Instituição	De acordo.  			
Segregação de Atividades	Estrutura organizacional devidamente separada por responsabilidades.			
Qualificação do corpo técnico	Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.			
Histórico e experiência de atuação	Mais de 10 anos atuando no mercado financeiro.			
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Variável.			
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.			
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.			
Regularidade Fiscal e Previdenciária	De acordo.			

<b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>	O BlackRock possui sob sua gestão R\$ 102 bilhões investidos na América Latina.
<b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>	Compatível com a categoria que o investimento pertence.
<b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>	CVM/Ambima/BCB.
<b>Outros critérios de análise</b>	

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ELENIR FATIMA QUEIROZ CAPPELARI	PRESIDENTE/ COMITÊ	918.853.020-53	
GRACIELE DUTRA	GESTOR/ COMITÊ	021.927.880-61	
CARLOS ALBERTO LOPES	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	711.121.380-72	
TARCISIO BANDEIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	005.369.140-79	
MARA JORJA SILVESTRE TREVISAN	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	750.403.790-72	
DAIANE GROLLI	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	027.586.560-60	